

| | | | |
|-----------------|--|-----------------------|---|
| Empresa: | COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA | | |
| CNPJ: | 22.906.038/0001-60 | | |
| ITEM | QTD | VALOR UNITÁRIO | |
| 1 | 105 | R\$ 69,00 | Sessenta e nove reais. |
| 4 | 91 | R\$ 138,00 | Cento e trinta e oito reais. |
| 12 | 52 | R\$ 108,49 | Cento e oito reais e quarenta e nove centavos. |
| Empresa: | PROMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA | | |
| CNPJ: | 38.425.816/0001-30 | | |
| ITEM | QTD | VALOR UNITÁRIO | |
| 7 | 102 | R\$ 193,90 | Cento de noventa e três reais e noventa centavos. |
| Empresa: | SUPREMA SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA | | |
| CNPJ: | 41.652.722/0001-08 | | |
| ITEM | QTD | VALOR UNITÁRIO | |
| 3 | 95 | R\$ 75,00 | Setenta e cinco reais. |
| 9 | 103 | R\$ 101,00 | Cento e um reais. |
| 10 | 77 | R\$ 138,00 | Cento e trinta e oito reais. |
| Empresa: | NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA | | |
| CNPJ: | 47.170.510/0001-70 | | |
| ITEM | QTD | VALOR UNITÁRIO | |
| 5 | 163 | R\$ 79,00 | Setenta e nove reais. |
| Empresa: | COMERCIAL MABRUK LTDA | | |
| CNPJ: | 74.659.186/0001-21 | | |
| ITEM | QTD | VALOR UNITÁRIO | |
| 8 | 89 | 188,40 | Cento e oitenta e oito reais e quarenta centavos. |

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18.09.2023**

Processo n.º 08/002.050/2023 - Aprovo com ressalvas, a prestação de contas do mês de julho/2023, referente ao Termo de Colaboração n.º 69/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º 08/000.913/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 128 de 23/09/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2022 complementar, referente ao Termo de Colaboração n.º 128/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º 08/001.898/2023 - Aprovo na sua totalidade a prestação de contas do mês de janeiro de 2023, referente ao Termo de Fomento n.º 80/2022, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º 08/001.912/2023 - Aprovo na sua totalidade a prestação de contas do mês de fevereiro de 2023, referente ao Termo de Fomento n.º 80/2022, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º 08/002.052/2023 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2023, referente ao Termo de Fomento n.º 121/2022, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º 08/001.948/2023 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2023, referente ao Termo de Colaboração n.º 242/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º 08/001.938/2023 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2023, referente ao Termo de Colaboração n.º 58/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º 08/000.458/2023 - Torno sem efeito as publicações no D.O. RIO n.º 24 de 19/04/2023, D.O. RIO n.º 124 de 14/09/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2023, referente ao Termo de Colaboração n.º 130/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28.08.2023**

Onde se lê:
"Processo n.º 08/001.901/2023 - Aprovo na totalidade a prestação de contas do mês de julho de 2023 (...)"

Leia-se:
"Processo n.º 08/003.244/2021 - Aprovo na totalidade a prestação de contas do mês de junho de 2023 (...)."
*Republicado por incorreção no D.O. RIO n.º 114 de 29.08.2023, pág. 32 Col.02."

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Daniel Ricardo Soranz Pinto
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMS Nº 5930 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI - 2023/33341 de 18/09/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 537 de 18 de setembro de 2023, que tornou público a aprovação das Atas de 18/07/2023 e 08/08/2023, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado realizada no dia 12 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 12/09/2023.
Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2023.

DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 5931 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI - 2023/33342 de 18/09/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS Nº 538 de 18 de setembro de 2023, que deliberou a aprovação de habilitações junto ao SUS, constantes nos processos administrativos nº s 09/004351/2021, 09/001104/2023, 09/001110/2023 e 09/001285/2023, na reunião Ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 12 de setembro de 2023 na Sala 1 - Subsolo do Centro Administrativo São Sebastião - CASS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 12/09/2023.
Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2023.

DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 5932 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI - 2023/33345 de 18/09/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS Nº 539 de 18 de setembro de 2023, que indicou o Conselheiro Marcos Moreira Leite e a Conselheira Gabriella Santoro da Silveira Machado para representar o Conselho Municipal de Saúde no Comitê de Ética em Pesquisa da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 12/09/2023.
Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2023.

DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 5933 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Designa os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) do Termo de Colaboração nº 012/2023 referente ao processo instrutivo nº 09/70/000.063/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta o Processo SMS-PRO-2022/00659,

CONSIDERANDO a Lei 13019/2014 e Decreto 42.696/2016 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Termo de Colaboração pela Comissão de Monitoramento.

CONSIDERANDO a Resolução nº 4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelo GNOSIS

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA e a Comissão Gestora;

| COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - CMA RAPs 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA | | | |
|---|--------------------------------------|----------------------------|------------------|
| REPRESENTANTE | NOME | SETOR | MATRÍCULA |
| TITULAR | JORGE DE OLIVEIRA CORRÊA | S/SUBHUE/ IMASJM | 57/201.619-4 |
| TITULAR | ANNA PRISCILLA FIGUEIRÓ BRASILEIRO | S/SUBHUE/ IMASJM | 11/207.862-4 |
| TITULAR | FABIANE CRUZ DO NASCIMENTO | S/SUBHUE/ IMASJM | 11/218.375-4 |
| TITULAR | ANDRÉ ANDRADE DOS SANTOS | S/SUBHUE/ IMASJM | 12/230.967-2 |
| TITULAR | ROSANGELA LOPES SILVA PASSOS PACHECO | S/SUBG/CGP | 12/223.879-8 |
| TITULAR | JANE PEREIRA DA SILVA | S/SUBPAV/CAP-5.1/ CAPS-LM | 11/224.232-9 |
| TITULAR | SALMOS LIMA LASHERAS PEREIRA | S/SUBPAV/CAP-4.0/ CAPS-ABR | 57/270.207-4 |
| SUPLENTE | RONALDO DA SILVA SOUZA | S/SUBHUE/ IMASJM | 57/191.692-3 |
| SUPLENTE | MARCOS COSTA DE MAGALHÃES | S/SUBHUE/ IMASJM | 12/262.958-2 |
| SUPLENTE | OSWALDO DOS SANTOS SILVA | S/SUBG | 11/231.459-9 |

| COMISSÃO GESTORA | | |
|------------------------------------|-----------------|------------------|
| NOME | SETOR | MATRÍCULA |
| LUCIANA DA CRUZ CERQUEIRA | S/SUBHUE/IMASJM | 11/214.080-4 |
| ALEXANDER GARCIA DE ARAÚJO RAMALHO | S/SUBHUE/IMASJM | 11/228.696-1 |
| PAULO CARDOSO FERREIRA PONTES | S/SUBHUE/SSM | 11/251.622-7 |

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrutivo de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto a área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração;

Art. 4º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do PROCESSO.RIO uma via do relatório das reuniões para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Organização da Sociedade Civil.

Art. 5º Fica revogada a Resolução SMS nº 5883 de 07 de Agosto de 2023, publicada no D.O Rio de 08 de Agosto de 2023.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2023.
DANIEL SORANZ

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES SMS "P" DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:

nº 1781 - Dispensar **DANIELLE CESAR TEIXEIRA**, Profissional de Nível Médio, matrícula 10/288.802-2, da função gratificada de Secretário II, Símbolo DAI04, código 079921, da Superintendência de Integração de Áreas de Planejamento, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1782 - Dispensar, a pedido, com validade a partir de 16/08/2023, **HUGO CORREA SCHIAVINI**, Médico Neurocirurgia, matrícula 10/291.392-9, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 026767, do Departamento de Clínicas Cirúrgicas, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Miguel Couto, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1783 - Designar **DANIELLE SIRIMARCO RODRIGUES**, Cirurgião Dentista, matrícula 12/229.000-5, para exercer, com validade a partir de 01/09/2023, a função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 080066, da Coordenação de Controle e Avaliação, da Coordenadoria Geral de Contratualização, Controle e Auditoria, da Subsecretaria Geral, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1784 - Designar **BIANCA RODRIGUES SALLES BARSALI**, Cirurgião Dentista, matrícula 12/208.965-4, para exercer a função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 026546, da Divisão de Pacientes Externos, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Municipal Jesus, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1785 - Designar **CHRISTIANE DOS ANJOS COUTINHO**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/271.563-9, para exercer, com validade a partir de 11/09/2023, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026101, da Seção de Recursos Humanos, da Divisão de Gestão Administrativa, da Policlínica Rodolpho Rocco, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1786 - Designar **DALFREDO ALVES VIEIRA FORTES**, Agente de Administração, matrícula 12/202.011-3, para exercer, com validade a partir de 01/09/2023, a função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 027058, do Setor de Recursos Humanos, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Milton Fontes Magalhães, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1787 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/32273 de 08/09/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

| SERVIDOR | MATRÍCULA |
|--------------------------------|--------------|
| EDESON GOULART DE AZEVEDO | 10/202.895-9 |
| GUSTAVO WINOGRAD | 60/333.861-3 |
| JANAINA PEREZ MACHADO | 12/174.685-8 |
| KATIA MARIA DA SILVA RODRIGUES | 10/251.461-0 |
| NADIME VICENTE MICATI | 12/236.831-4 |
| ROSANA MORAIS MENDES DA SILVA | 11/225.306-0 |

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 156/2018/SMS e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, cujo objeto é a transferência da despesa da Secretaria Municipal de Saúde - Nível Central referente à contratação de serviços de empresa provedora de ensaios de proficiência para fornecimento de Programa de Controle de Qualidade Externo (CQE) aos laboratórios de análises clínicas e serviços de hemoterapia, nos processos instrutivos n(s)º 09/000.599/2017 - 09/64/000.228/2018, para atender ao Hospital Municipal Miguel Couto.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 3.352 de 20 de dezembro de 2021, publicada no D.O. Rio de 21 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1788 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-MEM-2023/12196 de 12/09/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

| HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA | |
|-------------------------------------|--------------|
| SERVIDOR | MATRÍCULA |
| WILSON HISAO NARUMI | 10/147.806-4 |
| RUI DE SIQUEIRA DELDUQUE | 57/270.829-5 |
| MARCOS ANDRE GIRAO IZIDRO GONCALVES | 10/125.019-0 |

| HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO | |
|-------------------------------------|--------------|
| SERVIDOR | MATRÍCULA |
| ODUVALDO SERGIO DE SOUZA SODRE | 57/210.540-1 |
| MARCOS ANDRE GIRAO IZIDRO GONCALVES | 10/125.019-0 |
| RICARDO DA SILVA FERNANDES | 57/201.638-4 |

| HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO | |
|--|--------------|
| SERVIDOR | MATRÍCULA |
| WILSON HISAO NARUMI | 10/147.806-4 |
| RUI DE SIQUEIRA DELDUQUE | 57/270.829-5 |
| MARCOS ANDRE GIRAO IZIDRO GONCALVES | 10/125.019-0 |

como responsáveis pelo acompanhamento da execução e fiscalização do Contrato nº 134/2023 e seus Termos de Execução, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a M3 MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA, que tem por objeto a contratação de serviço de manutenção corretiva emergencial das instalações prediais, instalações elétricas (inclui "Elétrica Estabilizada", bem como os Quadros e Painéis Elétricos de MT/BT e Quadros de Controle e Circuitos de Comando), instalações hidro sanitárias (água limpa, esgoto, águas pluviais e águas servidas), bombas, sistema de refrigeração e equipamentos de ar condicionado, grupo gerador de energia elétrica (incluindo a manutenção dos reservatórios e dutos de combustível, baterias e atenuadores de ruído, portas e revestimentos acústicos) e subestações, geradores de vapor e água (caldeiras e boilers) e sua respectiva rede de distribuição, câmaras mortuárias e de refrigeração, rede de distribuição de gases, instalações de telefonia e lógica, instalações de prevenção e combate a incêndio e sistema de proteção contra descargas atmosféricas e aterramento incluindo também materiais de reposição (materiais, peças e equipamentos) do Hospital Municipal Salgado Filho - HMSF, Hospital Maternidade Carmela Dutra - HMCD e Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto - HMNSL, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, conforme decidido nos autos do processo administrativo nº 09/001.029/2023.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1.760, de 14 de setembro de 2023, publicada no D.O. Rio de 15 de setembro de 2023.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1789 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/33301 de 15/09/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

| SERVIDOR | MATRÍCULA |
|--------------------------------------|--------------|
| JORGE LUIS DA SILVA | 12/096.155-7 |
| JORGE LUIZ DA SILVA SANTOS | 10/111.491-7 |
| TANIA GUILHERME DA SILVA | 12/208.403-6 |
| TERESA DE LOURDES DA ROSA DOS SANTOS | 11/225.266-6 |
| CELSO RICARDO CORREA DE MELLO SILVA | 11/243.529-5 |

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 018/2022 e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMP. DE MAT. MÉDICOS LTDA, cujo objeto é a aquisição de mantas térmicas, com serviço de assistência e fornecimento dos equipamentos para aquecimento portátil, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência e processos instrutivos n(s)º 09/000.533/2022 - 09/62/000.590/2022, para atender ao Hospital Municipal Salgado Filho.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1.580 de 12 de setembro de 2022, publicada no D.O. Rio de 13 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1790 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/31876 de 05/09/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

| SERVIDOR | MATRÍCULA |
|-------------------------------------|--------------|
| ANA PAULA ALMEIDA DA SILVA FERREIRA | 12/215.127-2 |
| MARCELO RODRIGUES BORGES | 11/219.245-8 |
| MARCO ANTONIO FONTENELE RIBEIRO | 57/210.562-5 |